

**PORTARIA INTERNA DA ESAG Nº 083, de 19/09/2014**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar pública a relação dos candidatos APROVADOS no processo para Reingresso Após Abandono e Transferência Interna, (mudança de turno, curso, sede ou campus) para os cursos de graduação mantidos pelo Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, para o 1º semestre de 2015, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Vagas nº 003/2014 - UDESC e pela Resolução 025/2012 - CONSEPE.

**ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO**

| <b>Class.</b> | <b>Acadêmico(a)</b>            | <b>Situação</b>      |
|---------------|--------------------------------|----------------------|
| 1.            | Aline Nass Fortine de Oliveira | APTO À TRANSFERÊNCIA |
| 2.            | Breno Borges Falbo Correia     | APTO À TRANSFERÊNCIA |
| 3.            | Bruna Kffuri Fish de Miranda   | APTO À TRANSFERÊNCIA |
| 4.            | Camila Werber Vera             | APTO À TRANSFERÊNCIA |
| 5.            | Djonatan Costa Velasco         | APTO À TRANSFERÊNCIA |
| 6.            | Eduarda Vescovi                | APTO À TRANSFERÊNCIA |
| 7.            | Lúcia Ceci                     | APTO À TRANSFERÊNCIA |
| 8.            | Marina Machado dos Santos      | APTO À TRANSFERÊNCIA |
| 9.            | Rodrigo Junqueira Bertoncini   | APTO À TRANSFERÊNCIA |
| 10.           | Roseane dos Passos Mondadori   | APTO À TRANSFERÊNCIA |
| 11.           | Yan Meurer Préve               | APTO À TRANSFERÊNCIA |



**CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

| <b>Class.</b> | <b>Acadêmico(a)</b>  | <b>Situação</b>    |
|---------------|----------------------|--------------------|
| 1.            | Luciana Batista Xará | APTO AO REINGRESSO |
| 2.            | Paul Veit Bublitz    | APTO AO REINGRESSO |

Art. 2º - Tornar pública a relação dos candidatos INDEFERIDOS no processo para Reingresso Após Abandono e Transferência Interna (mudança de turno, curso, sede ou campus) para os cursos de graduação mantidos pelo Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG.

| <b>Nº</b> | <b>Nome</b>             | <b>Motivo</b>                                  |
|-----------|-------------------------|--|
| 1.        | Carine Aparecida Meyer  | Não atende ao item 2.2 - I, do Edital 03/2014  |
| 2.        | Carolina Ferraz D'Ely   | Não atende ao item 2.2 - I, do Edital 03/2014  |
| 3.        | Marcel Cabral Fernandes | Não atende ao item 2.2 - IV, do Edital 03/2014 |
| 4.        | Mariana Luz da Silva    | Não atende ao item 2.2 - IV, do Edital 03/2014 |

Art. 3º - Os candidatos com inscrição indeferida no Art. 2º deverão retirar a documentação no prazo de 30 dias a contar da data do presente documento. Após esta data, os referidos documentos serão eliminados.

Art. 4º - A matrícula dos candidatos aprovados para transferência será realizada na Secretaria de Ensino de Graduação - ESAG, conforme Calendário Acadêmico UDESC - 2015.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, tornando sem efeito a Portaria nº 080/2014.

Florianópolis, 19 de setembro de 2014.

**PROF. DR. ARNALDO JOSÉ DE LIMA**  
**DIRETOR GERAL DA ESAG/UDESC**

